



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E
ESTUDANTIS



EDITAL Nº 002/2023 MANU/PRACE - RESULTADO DA OITAVA CLASSIFICAÇÃO

Divulga o resultado da **oitava classificação** da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 2.577, de 28 de setembro de 2022, a Portaria Prace 114 de 03 de março de 2023 e o Edital 002/2023 MANU/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023, torna público o resultado da sétima classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, às estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial.

1. Classificada

VANISA GONCALVES DE LANA

2. Desclassificadas

2.1. As estudantes abaixo relacionadas estão desclassificadas, em conformidade com o disposto no item 3.4 do Edital 002/2023 MANU/UFOP.

AMANDA REGINA DA SILVA
BRUNA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
CAMILA GOMES DE MOURA
CECILIA PEREIRA VARGAS DA SILVA
CLAUDINEIA SIRINO ALVES
CRISTIANA FERREIRA NEPOMUCENO PENA
DAIENE OTAVIANA DE OLIVEIRA E SILVA
ENAILE MARA SANTOS
FERNANDE LUMA
GABRIELA SANCHEZ LEO DE OLIVEIRA ARAUJO
ISABELLA EMILIA ALVES DE SOUZA
JAQUELINE FERREIRA
JESSICA APARECIDA DE BESSA CABRAL
JOSIANE APARECIDA MACHADO
JULIA KELER CANDIDO
KAILAINE NAPOLEAO SANCHES
LAISY CRISTINA DE PAULA
LUCIANE APARECIDA MARTINS
MAIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO
MONICA APARECIDA DIAS
NATALIA LOPES ZINATO
NATHALIA CAROLINA VIEIRA LIMA
REGIANE DA CONCEICAO SILVA
RENATA CRISTINA QUEIROZ SILVA BENTO
SHIRLEY APARECIDA FERREIRA
TAYS GUIMARAES FERNANDES

TEISA CONSTANCIA RIBEIRO SOBRINHO

3. Recurso

3.1 Caberá recurso contra o resultado de classificação, o qual deverá ser protocolado pelo formulário disponível no link [Formulário de recurso - Edital 002/2023 MANU/UFOP](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 15/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760065** e o código CRC **4152A544**.

Referência: Processo nº 23109.012703/2022-91

SEI nº 0760065

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br